



## EDITAL

### SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PPGBCMA/ICB/UPE

#### EDITAL Nº 10/2022 – PDSE/CAPES

O Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), seguindo as regras descritas no Edital nº 10/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público para à comunidade acadêmica do PPGBCMA, o processo de seleção interna do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

**1.2.** O programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada dispõe de 1 bolsa. A duração da bolsa será de no mínimo 6 meses e de no máximo 10 meses.

**1.2.1.** O PPGBCMA poderá obter bolsas adicionais a partir da realocação das bolsas de programas da UPE que não fizerem o uso da mesma.

**1.3.** Início do estágio no exterior deverá ocorrer entre setembro e novembro de 2022.

**1.4.** Os candidatos interessados deverão submeter-se à seleção interna do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, atendendo aos requisitos descritos no item 8.3 do Edital CAPES nº 10/2022.

**1.5.** As inscrições serão realizadas através do site do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada ([www.ppgbcma.upe.br](http://www.ppgbcma.upe.br)) com o *upload* da seguinte documentação:

**1.5.1.** RG digitalizado, se brasileiro(a), ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

**1.5.2.** *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes (formato PDF);

**1.5.3.** Informar o número ORCID (Obrigatório);

**1.5.4.** Histórico escolar do doutorado em andamento;

**1.5.5.** Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio no exterior e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas no plano de trabalho;

**1.5.6.** Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve conter a produção científica e/ou tecnológica compatível e titulação mínima de doutorado;

**1.5.7.** Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do plano de trabalho e informando o mês/ano de início e término do período de estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

**1.5.8.** Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de inscrição de uma das opções de prova de proficiência (com a data de realização), de acordo com o Anexo III do Edital CAPES nº 10/2022;

**1.5.9.** Plano de trabalho em português, com no máximo 15 páginas, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as regras da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens citados abaixo:

**1.5.9.1.** Título;

**1.5.9.2.** Palavras-chave

**1.5.9.3.** Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva;

**1.5.9.4.** Objetivo geral

**1.5.9.5.** Objetivos específicos

**1.5.9.6.** Referencial teórico atual e relevante para o tema da pesquisa;

**1.5.9.7.** Metodologia;

**1.5.9.8.** Metas e ações;

**1.5.9.9.** Relevância dos resultados esperados (Item 9.4.2, Subitem VII – i do Edital CAPES 10/2022);

**1.5.9.10.** Potencial de multiplicação (Item 9.4.2, Subitem VII – j do Edital CAPES 10/2022);

**1.5.9.11.** Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira;

**1.5.9.12.** Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;

**1.5.9.13.** Referências bibliográficas.

**1.6.** A ausência ou inadequação de qualquer um dos documentos solicitados acarretará em eliminação do candidato do presente processo seletivo.

**1.7.** O processo seletivo será realizado por comissão a ser definida pela coordenação do PPGBCMA, seguindo as regras definidas no Edital CAPES nº 10/2022.

**1.8.** Para a emissão das atas de candidatura, a comissão de seleção analisará os seguintes itens:

**1.8.1.** Documentação apresentada para inscrição no processo seletivo;

**1.8.2.** Plano de trabalho proposto;

**1.8.3.** Apresentação do plano de trabalho proposto;

**1.8.3.1.** As apresentações devem ser preparadas em modelo PowerPoint ou similar e deverão possuir duração máxima de 20 minutos;

**1.8.3.2.** O horário das apresentações, que ocorrerão pelo aplicativo *Google Meet* (link a ser divulgado) será informado juntamente com a homologação das inscrições na página do PPGBCMA ([www.ppgbcma.upe.br](http://www.ppgbcma.upe.br)).

## 1.9. Cronograma

Etapas	Datas
Inscrição	11-24/03/2022

Homologação inscrições	25/03/2022
Apresentação plano de trabalho	28/03/2022
Divulgação resultado	29/03/2022
Recurso sobre o resultado	30/03/2022
Resultado recursos	31/03/2022
Data limite para envio da lista de aprovados à PROPEGI	31/03/2022

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** Os candidatos aprovados na seleção interna deverão realizar inscrição no site da CAPES e apresentar, por meio eletrônico, a documentação relacionada no item 9.4.2 do Edital CAPES Nº 10/2022.

Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho

**Coordenador do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada**

**Instituto de Ciências Biológicas – ICB**

**Universidade de Pernambuco – UPE**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno De Melo Carvalho**, em 11/03/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22215894** e o código CRC **D16BF793**.

### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Arnóbio Marques, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-130, Telefone: